DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extratos de Contratos	4
Homologação / Adjudicação	11
Ratificação	13
Pitanprev - Instituto de Previdência Municipal	14
Atos Oficiais	14
Portarias	14
Secretaria Municipal de Educação	14
Outros Atos	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 249 DE 03 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar e nomeação de Comissão, para apuração de possíveis irregularidades na conduta da servidora Aline Cristina Matias".

O Prefeito do Município de Pitangueiras, Senhor MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso de suas atribuições legais, inclusive de dirigente e responsável direto pelas questões administrativas da Prefeitura Municipal, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e,

CONSIDERANDO:

A determinação do Prefeito Municipal, no Processo 1018/2019, pela instauração de processo administrativo disciplinar em face da servidora Aline Cristina Matias, agente comunitária de saúde, por suposta conduta incompatível com a sua função pública.

Os fatos ora noticiados, em tese, configuraram infração administrativo-disciplinar capitulada nos artigos 159, incisos I , II, III, IX e XIV; art. 160, inciso II, V, XV, XVI e XXII e art. 172, inciso X e XIII todos da Lei Municipal nº 1.904/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras/SP.

Assim, conforme o disposto nos art. 183 e seguintes do referido diploma estatutário.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar em face da servidora pública municipal Aline Cristina Matias, brasileira, agente comunitária de saúde, portadora da CI/RG nº 33.678.899-X SSP/SP, o presente Processo Administrativo Disciplinar com vistas à melhor apuração dos fatos narrados no relatório.

Art. 2º. Designar e nomear os integrantes da comissão processante composta por três membros efetivos e um membro suplente, os servidores públicos municipais: Ana Maria Bento de Almeida, Krisley Yasyara Machado, Sirlene Aparecida Acqua e, o Sr. Victor Luchiari, como membro suplente.

§ 1º. Fica determinado aos membros da Comissão Processante, retro designados, que deverão ser cientificados, in continenti, dos termos desta Portaria, para que dêem início imediato aos trabalhos, até que se finde o processo administrativo ora instaurado;

§ 2º. O membro suplente poderá substituir qualquer um dos membros efetivos, na hipótese de ausência ou impossibilidade destes de participarem dos atos e sessões da comissão processante.

Art. 3º. Determinar a citação dos servidores mencionados no artigo 1º do inteiro teor desta Portaria, designando dia e hora para suas inquirições, cientificando-os de que caso não compareçam implicará nos efeitos da revelia.

§ 1º. A mencionada citação a que se refere o caput, deverá se operar por intermédio do Superior Hierárquico, devendo dela constar data e horário em que os servidores, deverão comparecer perante a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, na sala de reuniões, com a finalidade de serem inquiridos;

§ 2°. Todas e quaisquer defesas ou manifestações da servidora deverão ser feitas por escrito e protocolizada junto a Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Pitangueiras ou perante os membros da comissão processante;

Art. 4º. Determinar a autuação da Portaria e dos documentos acostados no Processo nº 1018/2019 e o registro do processo administrativo disciplinar ora instaurado, sobre o qual deverá manifestar os servidores, na primeira oportunidade em que intervenham nos autos.

Art. 5º. O processo administrativo ora instaurado será processado pelos membros da comissão retro nomeados até relatório final, ficando desde já nomeado como Presidente a Sra. Ana Maria Bento de Almeida, Sra. Krisley Yasyara Machado como relatora; Sra. Sirlene Aparecida Acqua, como membro; e ainda, como suplente, o Sr. Victor Luchiari, com poderes para as decisões que tiverem de serem tomadas no curso do processo, como

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

realização de provas e outras.

Parágrafo único. A nomeação dos membros da comissão observa de forma integral a alteração do art. 190 da Lei 1.904/97, trazida pela Lei nº 3.778/19.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos interessados e às Seções Competentes.

Pitangueiras, 03 de junho de 2020.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 250 DE 03 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre contratação de Professor Educador de Creche para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Considerando que a Educação é direito social assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil e é dever do Estado propiciar Ensino Fundamental obrigatório e gratuito;

Considerando que a contratação temporária de mão de obra está regulamentada pela Lei Municipal nº 1839/97, alterada pelas Leis 2.027/00, 2.065/01 e 2.413/05; bem como as disposições da Lei Federal nº 9.849/99;

Considerando ata de atribuição realizada em 03 de fevereiro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, Resolução S.M.E nº 004/2019 de 13 de novembro de 2019, Edital de Seleção Simplificada Pública 001/2019 e Edital de Atribuição de Classes nº 35/2020;

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do ofício 102/2020, requerimento nº 1565/2020;

Considerando ainda, erro formal contida na Portaria 181 de 06 de Maio de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º. Com fundamento no artigo 2º, IV da Lei Municipal 1839/97, alterada pela Lei nº 2.413/05 e no artigo 35 da Lei Municipal 2001 de 09 de setembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 2501/07 e alterações, CONTRATAR, a partir de 07 de fevereiro de 2020 a 11 de dezembro de 2020, a Sra. Greice Helena Soares da Silva, portadora do RG 41.356.926-3 SSP/SP, Professor Educador de Creche, pela carga horária de 40 horas semanais, sala livre, até posse de servidor aprovado em Concurso Público.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2020, revogando a portaria 181 de 06 de maio de 2020.

Pitangueiras, 03 de junho de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiácomo Muniz

Secretária Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 251, DE 03 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre a retificação da Portaria n° 195, de 14 de março de 2020."

O Prefeito do Município de Pitangueiras, Senhor MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 195, de 14 de março de 2020, que "Dispõe sobre a contratação de Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público";

No artigo 1º onde se lê: "(...), 12 de fevereiro de 2020 até 23 de fevereiro, (...)"

leia-se: "(...), 12 fevereiro de 2020 até 23 de março, (...)"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras/SP, 03 de junho de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020, tipo menor preço por Item, que tem como objeto FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BICICLETÁRIOS DE CHÃO, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BICICLETÁRIOS DE CHÃO.

Oferta de Compra – BEC n°. 854300801002020OC00017.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 08 de junho de 2020.

Data e hora da abertura da sessão pública: 18 de junho de 2020, às 09h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 05 de junho de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

Extratos de Contratos

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA JETHAPE SERVICOS MEDICOS LTDA-ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS A SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA PACIENTES QUE UTILIZAM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

JETHAPE SERVICOS MEDICOS LTDA-ME, CNPJ 20.531.194/0001-69, com sede à Rua Dias da Costa, nº 150, Centro, em Cravinhos, Estado de São Paulo, Cep nº 14.140-000, neste ato representado pelo seu sócio, senhor Jean Pierre Rodarte de Melo, CPF nº 410.181.558-56.

O objeto do presente contrato constitui-se no CREDENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA PACIENTES QUE UTILIZAM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, constantes e ao preço da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e suas atualizações com a incorporação de novos exames, conforme suas necessidades, conveniências e de acordo com normas técnicas elencadas no Anexo II - Plano Operativo, parte integrante deste Edital

Data: 26/05/2020

Prazo:12 meses

Valor:R$ 200.000,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA LYS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

RP ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA ME, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS/SP.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras – SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA:

LYS RP ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA ME, CNPJ 18.950.786/0001-73, com sede à Rua Waldemar Sanches, nº 1304, Cidade Nova, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Cep: 15.085-300, neste ato representado pelo seu sócio, senhor Renato Luis Grolla, CPF nº 224.299.978-86.

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia para Elaboração de Projeto Executivo “Completo” de Ampliação, Reforma e Otimização do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Pitangueiras/SP, contemplando (Sistema de Captação, Adução, Tratamento de Água “ETA”, Reservatório e Adutora), em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, conforme descrições presentes no Anexo I deste Edital.

Data: 02/06/2020

Prazo: 04 meses

Valor: R$ 32.000,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA AGRO VILA VERDE COMERCIO DE HORTIFRUTI E ALIMENTOS LTDA ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

AGRO VILA VERDE COMERCIO DE HORTIFRUTI E ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ – 13.165.838/0001-87, com sede à Rua 24 de Outubro, nº 1268, Centro, Arthur Nogueira, Estado de São Paulo, CEP: 14.093-513.160-044, neste ato representada por sua proprietária, Sra. Ana Claudia Bertoni, CPF nº: 224.348.728-40.

Constitui-se objeto da presente AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS para atendimento dos serviços socioassistenciais conforme portaria 054/2020 referente ao item benefício eventual – “PREGÃO SIMPLIFICADO” DO ARTIGO 4-G DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 (COVID-19), em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 012/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 02/06/2020

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 69.990,00

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E O EMPRESA GOMES & GOMES S/S LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DA REDE MUNICIPAL-SUS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

GOMES & GOMES S/S LTDA, CNPJ 24.802.282/0001-09, com sede à Rua Iguaçu, nº 266, Centro, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, Cep nº 14.750-000, neste ato representado pela sua sócia, senhora Elisangela Gomes da Silva, CPF nº 069.903.018-80

O objeto do presente contrato constitui-se no credenciamento de Prestadores de Serviços Laboratoriais de Patologia Clínica, para realização de exames laboratoriais da rede municipal, constantes e ao preço da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e suas atualizações com a incorporação de novos exames, conforme suas necessidades, conveniências e de acordo com normas técnicas elencadas no Anexo III - Plano Operativo, parte integrante deste documento.

Data:20/05/2020

Prazo:12 meses

Valor: R$ 700.000,00

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E O EMPRESA LABORATORIO DR. PACCA ANALISES CLINICAS LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DA REDE MUNICIPAL-SUS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

LABORATORIO DR. PACCA ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ 51.798.221/0007-83, com sede à Rua Iguaçu, nº 510, Centro, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, Cep nº 14.750-000, neste ato representado pelo seu sócio, senhor Renato Figueiredo Pacca, CPF nº 910.662.716-15.

O objeto do presente contrato constitui-se no credenciamento de Prestadores de Serviços Laboratoriais de Patologia Clínica, para realização de exames laboratoriais da rede municipal, constantes e ao preço da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e suas atualizações com a incorporação de novos exames, conforme suas necessidades, conveniências e de acordo com normas técnicas elencadas no Anexo III - Plano Operativo, parte integrante deste documento.

Data:20/05/2020

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 700.000,00

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E O EMPRESA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO SEBASTIAO LTDA-ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DA REDE MUNICIPAL-SUS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO SEBASTIAO LTDA-ME, CNPJ 26.211.258/0001-20, com sede à Rua Iguaçu, nº 440, Centro, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, Cep nº 14.750-000, neste ato representado pelo seu sócio, Fabio Adolfo Leone Junior, RG nº 55.675.888-2

O objeto do presente contrato constitui-se no credenciamento de Prestadores de Serviços Laboratoriais de Patologia Clínica, para realização de exames laboratoriais da rede municipal, constantes e ao preço da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e suas atualizações com a incorporação de novos exames, conforme suas necessidades, conveniências e de acordo com normas técnicas elencadas no Anexo III - Plano Operativo, parte integrante deste documento.

Data:20/05/2020

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 700.000,00

1° TERMO ADITIVO A ATA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. João Batista de Andrade.

CONTRATADA

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP, CNPJ – 01.140.868/0001-50, com sede à Rua João Antonio Sicoli, nº 560, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-050, neste ato representada pelo seu proprietário, senhor Denilson Olimpio, CPF nº 118.115.908-37.

O objeto do presente contrato constitui-se na FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Considerando os termos do Art. 65, inc. I "b" da Lei nº 8666/93, resolve a secretaria responsável, em acolhimento a solicitação efetivada através do processo 2752/2020, para diminuir da ata de registro de preço inicial, os itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA
20	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P CX C/ 100 UN.	DESCARPACK
21	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M CX C/ 100 UN.	DESCARPACK
22	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G CX C/ 100 UN.	DESCARPACK

Data:26/05/2020

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A APER PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

APER PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME, CNPJ 13.036.412/0001-23, com sede à Rua Ariovaldo de Moraes Junior, nº 80, Colina dos Sonhos, município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, CEP: 14.730-000, neste ato representada por seu sócio, senhor Marcos Alberto Matheus da Costa, CPF nº: 060.462.398-42.

Constitui-se objeto da presente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem para os campeonatos de Futsal, Futebol de Salão e Voleibol, a serem realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, conforme descrição do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 042/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 29/05/2020

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 72.143,93

4º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A DORLETE TEREZINHA DE OLIVEIRA CARONI-ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DO MUNICIPIO E DISTRITO DE IBITIUVA

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

DORLETE TEREZINHA DE OLIVEIRA CARONI-ME, CNPJ 21.490.851/0001-30, com sede a Sitio Córrego Estiva, s/n, município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, CEP nº 14.750-000, neste ato representado por seu procurador, senhor Marcos Pedro Caroni Junior, CPF nº 148.797.848-00.

Constitui-se objeto da presente a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Coleta, Transbordo, Triagem do Reciclável (separação e enfardamento dos recicláveis, separação do lixo orgânico, separação dos rejeitos), Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Domiciliares no Município de Pitangueiras - SP e o Distrito de Ibitiúva, de acordo com as especificações do Anexo I, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 073/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Considerando a necessidade de modificação no itinerário para prestação do serviço contratado, conforme explanado pela contratada nos autos do processo nº 3808/2020, à fls 03/05, para melhor atendimento e execução do pactuado, fica ajustado entre as partes a seguinte alteração:

DATA DA SEMANA	BAIRROS
Segunda a Sábado (Período Diurno 2º Turno) Após as 13:00 horas	Região Central: (Inicia-se: Rua Maranhão e Rua Ceará, seguindo por esta até a Rua Tiradentes, Rua Rio Branco, Rua Iguaçu, Rua Rio Grande do Sul, Rua Guaianazes, Rua Sidnei Buzati, Rua Minas Gerais, Rua Amapá, Rua do Cortume, Avenida das Pitangueiras, Rua Rio de Janeiro, Rua Jorge de Mello e Rua Maranhão até o ponto onde se iniciou esta descrição).
Segunda, Quarta e Sexta (Período Diurno 1º Turno) A partir das 06:00 horas	Jardim Canadá, Jardim Bonsucesso I e II, Jardim Nova Aliança, Conj. Hab. "Plácido Hoth", Jardim Paraíso, Jardim Alvorada, Jardim das Pitangueiras, Jardim São Heitor, Jardim Gumercindo Hentz Soares I e II, Jardim São Gabriel, Vila Carone, Jardim Santa Ana, Jardim Bothânico; (Inicia-se no período da manhã no Bairro: Jardim Canadá).
Segunda, Quarta e Sexta (Período Diurno 2º Turno) A partir das 13:00 horas	Jardim Leone, Jardim Santa Tereza, Jardim Nova Esperança, Jardim Santa Fé, Distrito Industrial. (Inicia-se no período da tarde no Bairro: Jardim Leone).
Terça, Quinta e Sábado ((Período Diurno 1º Turno) A partir das 06:00 horas	Jardim Bela Vista, Jardim São Sebastião, Jardim Santa Vitória, Jardim Veneza, Residencial Morada do Sol, Jardim Macedo, Jardim Brasília, Jardim São Lourenço, Parque dos Ipês, Jardim Santa Felicidade, Jardim das Oliveiras e Distrito de Ibitiúva (acrescido do Assentamento de Ibitiúva – Horto Florestal). (Inicia-se no período da manhã no Bairro: Jardim Bela Vista e termina na parte da tarde no Distrito de Ibitiúva).
Terça, Quinta e Sábado (Período Diurno 2º Turno) A partir das 13:00 horas	Jardim Santo Antônio, Jardim Paulista, Jardim Sumaré, Conj. Hab. Pedro de Felício, Jardim São Benedito, Jardim São João, Jardim Green Park. (Inicia-se no período da tarde no Bairro: Jardim Santo Antônio).
Segunda, Quarta e Sexta (Período Diurno 1º turno) A partir das 06:00 horas	Vale do Mogi (Ranchos) (No período chuvoso por conta do difícil acesso, a coleta ocorre alternada).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

OBS: 01	A coleta nos dias de segunda e terça são com demandas maiores, podendo acarretar em coletas mais tardias.
OBS: 02	Na área central a coleta é diária e com inicio as 9:00 quando os estabelecimentos abrem o setor comercial.
OBS: 03	No Distrito de Ibitiúva, a empresa deverá proceder à coleta dos resíduos sólidos domiciliares providos do Assentamento Ibitiúva (Horto Florestal), ensacados e dispostos nas caçambas estacionárias instaladas na Avenida Saudade (Portal de Entrada do Assentamento) a menos de 1,0 km do perímetro urbano.

Data: 02/06/2020

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ-03.246.598/0001-91, com sede à Rua Regina Tisser Stier, nº 337, Cidade Industrial, em Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pela sua administradora, senhora Marly Yaguti, CPF nº 135.570.568-13.

Constitui-se objeto da presente Aquisição de PRODUTOS QUÍMICOS para o TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital., observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 110/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 26/03/2020

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 6.725,00

1º TERMO ADITIVO PARA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 075/2020 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A H L SERVICES E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED NAS PRAÇAS JOÃO PESSOA E SÃO SEBASTIÃO.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA:

H L SERVICES E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME, CNPJ- 17.547.960/0001-79, com sede à Rua Adolpho Kroll, nº 309, Conjunto Habitacional Antonio Pedro Ortolan, em Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP: 14.177-260, neste ato representada pelo seu procurador, senhor Fabrício Aparecido Liotti, CPF nº 329.522.068-99, simplesmente denominada CONTRATADA.

Considerando identificação de erro material no valor da proposta (fls. 682/687) apresentada no envelope da licitante, justifica-se o presente na necessidade de promover correção ao valor fixado naquele contrato (lote 1 item 2) (R$ 73.525,56) de modo a reduzir o valor do item nos termos da nova Planilha Orçamentária de Aditivo apresentada.

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato n° 075/2020, celebrado entre a H L SERVICES E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME e o MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, decorrente do Processo Licitatório

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Tomada de Preços nº 006/2020, para contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia para SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED NAS PRAÇAS JOÃO PESSOA E SÃO SEBASTIÃO, CONV. SDR/SCMENG Nº 540/2019 – PROCESSO SDR Nº 3423582/2019 em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de acordo com as especificações dos Anexos constantes neste Edital, no que tange ao valor total do contrato:

3.1.1 - Onde se lê:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R$
	02	Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia para SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED NA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de acordo com as especificações dos Anexos constantes neste Edital.	73.525,56
CONV. SDR/SCMENG Nº 540/2019 – PROCESSO SDR Nº 3423582/2019.			

3.1.2 - Leia-se:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R$
	02	Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia para SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED NA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de acordo com as especificações dos Anexos constantes neste Edital.	63.525,56
CONV. SDR/SCMENG Nº 540/2019 – PROCESSO SDR Nº 3423582/2019.			

A Retificação do presente termo no instrumento contratual também se inserem nos atos anteriores (Ata da Sessão Pública, Publicação do Resultado e Extrato de contrato).

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo celebrado em 07 de maio de 2020

Data: 27/05/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI-ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR (LAGO)

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA:

PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI ME, CNPJ – 24.968.485/0001-70, com sede à Rua Pedro Mesquita Cambuy, nº 151, Distrito Industrial, município de Pitangueiras, Estado de São Paulo CEP: 14.750-000, neste ato representada pelo seu proprietário, o senhor Luiz Augusto Pires da Silva, CPF nº 191.082.048-29.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR (LAGO) em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de acordo com as especificações dos Anexos constantes neste Edital.

Data: 28/05/2020

Prazo: 04 meses

Valor: R$ 428.344,15

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA LAGOTELA EIRELI EPP, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL COM VESTIÁRIOS

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

LAGOTELA EIRELI EPP, CNPJ- 20.368.585/0001-04, com sede à Avenida Ipiranga, nº 1193, em Três Pontas, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.190-000, neste ato representada pela sua diretora, senhora Patrícia Mendonça Scatolino Mesquita, CPF nº 341.794.456-20, simplesmente denominada CONTRATADA.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL COM VESTIÁRIOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital.

Data: 28/05/2020

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 295.790,26

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 15/05/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico Nº 012/2020, à empresa AGRO VILA VERDE COMERCIO DE HORTIFRUTI E ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 13.165.838/0001-87, no valor total de R$ 69.990,00 (sessenta e nove mil novecentos e noventa reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS para atendimento dos serviços socioassistenciais conforme portaria 054/2020 referente ao item benefício eventual – “PREGÃO SIMPLIFICADO” DO ARTIGO 4-G DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 (COVID-19), em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

256– 3.3.90.32.00 08.244.0005.2.501 GESTÃO DE CONTROLE SOCIAL

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

Pitangueiras, 02 de junho de 2020.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 22/05/2020, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto da Chamada Pública nº 002/2020, a empresa JETHAPE SERVICOS MEDICOS LTDA ME., CNPJ Nº: 20.531.194/0001-69 no valor estimado de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: CREDENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA PACIENTES QUE UTILIZAM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Condição de Pagamento: O pagamento será mensal, até o 15º dia útil após a emissão da nota fiscal, sendo efetuado no mês subseqüente aos serviços prestados, após o fechamento oficial da competência pelos sistemas

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

do DATASUS

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

219 – 3.3.90.39.00 10.302.0003.2.306 – TETO FINANCEIRO / MAC

VÍNCULO – 01.310.000 – SAÚDE-GERAL

05.302.62 – FNS/MAC- MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

Pitangueiras, 26 de maio de 2020

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURELIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 19/05/2020, da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do CONVITE Nº 001/2020 a empresa LY RP ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA ME, CNPJ 18.950.786/0001-73, no valor de R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia para Elaboração de Projeto Executivo "Completo" de Ampliação, Reforma e Otimização do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Pitangueiras/SP, contemplando (Sistema de Captação, Adução, Tratamento de Água "ETA", Reservatório e Adutora), em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, conforme descrições presentes no Anexo I deste Edital.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão realizados de acordo com o item 06 do Anexo I, a contar da expedição do Atestado de Realização dos Serviços, acompanhado de comprovação do recolhimento de encargos e tributos referentes aos serviços prestados (INSS, FGTS), com a devida emissão da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGR, INDÚSTRIA, COMÉRCIO MEIO AMBIENTE

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

49 – 3.3.90.39.00 17.512.0016.2.608 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 02 de junho de 2020.

_____

Marcos Aurelio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 24/04/2020, através da Sessão Pública conduzida pela Comissão de Licitações a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços Nº 009/2020, à empresa PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI ME, CNPJ: 24.968.485/0001-70, totalizando o valor ofertado de R$ 428.344,15 (quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR (LAGO) em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de acordo com as especificações dos Anexos constantes neste Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos serviços efetivamente executados e medidos, no prazo de 15 (quinze) dias a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

contar da expedição do Atestado de Realização dos Serviços, acompanhado de relação de empregados que trabalharam para a contratada, cópia do pagamento do salário e do cartão de ponto. Além disso, o comprovante do recolhimento do INSS e FGTS referente aos empregados fornecidos nessa relação, e em conformidade com a Medição aprovada e o Cronograma Físico e Financeiro, com a devida emissão da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

391 – 4.4.90.51.00 27.812.0010.1.316 – READEQUAÇÃO DA PRAINHA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

05.100.43 – APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

Pitangueiras, 28 de maio de 2020.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 25/05/2020, através da Sessão Pública conduzida pela Comissão de Licitações a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços Nº 012/2020, à empresa LAGOTELA EIRELI EPP, CNPJ: 20.368.585/0001-04, totalizando o valor ofertado de R$ 295.790,26 (duzentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa reais e vinte e seis centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL COM VESTIÁRIOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos serviços efetivamente executados e medidos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização dos Serviços, acompanhado de relação de empregados que trabalharam para a contratada, cópia do pagamento do salário e do cartão de ponto. Além disso, o comprovante do recolhimento do INSS e FGTS referente aos empregados fornecidos nessa relação, e em conformidade com a Medição aprovada e o Cronograma Físico e Financeiro, com a devida emissão da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

399 – 4.4.90.51.00 27.812.0010.1.709 – CAMPO DE FUTEBOL COM VESTIÁRIOS JARDIM LEONE

VÍNCULO – 05.100.46 – PBM-BONUS ASS MUNIC PETRÓLEO

399 – 4.4.90.51.00 27.812.0010.1.709 – CAMPO DE FUTEBOL COM VESTIÁRIO JARDIM LEONE

VÍNCULO – 05.100.89 – CAMPO DE FUTEBOL COM VESTIÁRIOS JARDIM LEONE

Pitangueiras, 28 de maio de 2020.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019

Eu, Marcos Aurélio Soriano, Prefeito Municipal da cidade de Pitangueiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 25 “caput”, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a inexigibilidade em favor de IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PITANGUEIRAS, para prestação de serviços de exames de diagnóstico em gastreoenterologia (endoscopia, colonoscopia e retossigmoidoscopia)., no valor total de R$ 257.966,08 (duzentos e cinqüenta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos). Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE, nos moldes do disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Pitangueiras, 29 de maio 2020.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

Pitanprev - Instituto de Previdência Municipal

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 007, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Marlei Muniz Rodrigues."

O Sr. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras - Pitanprev, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 4º, § 9º e artigo 36, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e o artigo 3º da Emenda Constitucional Nº 47/2005, c/c com o artigo 22 da Lei Complementar n.º 2.489, de 21/12/2006, e os benefícios dos artigos 62, IX, 67 e 68 da Lei Nº 1.904/1997, c/c com o artigo 13 da Emenda Constitucional Nº 103/2019, e ainda considerando o artigo 35, caput e parágrafo único da Lei Complementar n.º 2.001, de 09/07/1999, e Lei Complementar Nº 3.809/2020;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição à Sra. Marlei Muniz Rodrigues, portadora do RG n.º 16.376.049-4-SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 103.933.698-11, servidora efetiva no cargo de Professora de Educação Infantil, Tabela II, Faixa 4, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Pitangueiras, conforme processo administrativo do PITANPREV, Nº 018/2020, a partir de 01/06/2020 até posterior deliberação.

Artigo 2º. - Os proventos serão integrais, conforme a última remuneração do cargo efetivo, reajustados pela paridade, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Nº 47/2005.

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Pitangueiras/SP, 01 de junho de 2020.

ANTONIO SERGIO TONIELLO

DIRETOR PRESIDENTE

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

Secretaria Municipal de Educação

Outros Atos

ATO DECISÓRIO DE ACÚMULO DE CARGOS nº01/2020

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, diante das documentações apresentadas pelas Diretorias das Unidades de Ensino, dos seus respectivos docentes e, após ter verificado todos os documentos pertinentes decido pelo PARECER FAVORÁVEL da acumulação de cargos, haja vista que não foi encontrada nenhuma irregularidade e nenhuma incompatibilidade de horários.

Assim sendo, por estarem as solicitações de acúmulos de cargo em consonância com o Artigo 37, inciso XVI, itens a, b, c da Constituição Federal bem como com a legislação municipal e estadual, todos os acúmulos de cargos solicitados, que se encontram discriminados abaixo recebem por parte desta secretária a chancela de ACÚMULO LEGAL.

Pitangueiras, 04 de Maio de 2020.

VANDERLY APARECIDA MASTROGIACOMO MUNIZ

Secretária Municipal de Educação

RELAÇÃO DE PROFESSORES COM ACUMULO COM PARECER LEGAL – ATO DECISÓRIO 01/2020

NOME DO DOCENTE	CARGO/FUNÇÃO	SEDE CONTROLE DE FREQÜÊNCIA	RG
Alessandro Luiz Matheus	Prof. Educação Física	E.M. Prof.ª Celina Mendes Corrêa Ricci	44.031.928-6
Aline Cristina Arcará Tavares	Prof. Educação Básica I	E.M. Domingos Paro	33.568.271-6
Ana Claudia Lima Carvalho	Prof. Educação Básica I	E.M. Prof.ª Celina Mendes Corrêa Ricci	20.403.403
Andrea Pereira	Prof. Educação Física	E.M. Dr. Clóvis Guimarães Spínola	20.882.293
Bruno César Rodrigues	Prof. Educação Física	E.M. Prof.ª Celina Mendes Corrêa Ricci	32.801.317-8
Carla Luciene Cávoli	Prof. Educação Básica II	E.M. Dr. Clóvis Guimarães Spínola	22.560.626-4
Carmem Silvia Luz Pereira	Prof. Educação Básica II	E.M. Dr. Clóvis Guimarães Spínola	20.481.271
Claudia Regina Sichinelli	Prof. Ed. Jovens e Adultos	E.M. Domingos Paro	25.406.162-X
Daniela Carvalho Ripamonte	Prof. Educação Infantil	E.M. José Foresti	22.560.603-3
Daniela Nappi Coltro	Prof. Educação Básica II	E.M. Dr. Clóvis Guimarães Spínola	28.131.935-4
Eduarda Sisdelli Segantini Souza	Prof. Educação Básica I	E.M. Prof.ª Dirce da Silva Dias	48.810.276-5
Elaine Soares Cardoso	Prof. Educação Básica I	E.M.E.I. Maria Luiza Sanchez Silva	19.787.128
Elaine Cristina Soares	Prof. Educadora de creche	Creche Princesa Isabel	26.789.435-1
Eliane Ap. Cardone Pires da Silva	Prof. Educação Básica I	E.M. Mário Rossin	19.787.129
Elinéia Cristina Dutra Pereira	Prof. Ed. Jovens e Adultos	E.M. Dr. Clóvis Guimarães Spínola	25.728.725-5
Elisabete dos Santos Pereira da Silva Soares Ferreira	Prof. Educação Infantil	E.M. Antônio Domingos Paro	20.299.014-X
Humberto Garcia Diogo	Prof. Educação Básica II	E.M. Dr. Clóvis Guimarães Spínola	12.786.424-6
Ídia Vanessa Mazer Amorim	Prof. Educação Básica I	E.M. Prof.ª Dirce da Silva Dias	30.467.414-X
Jaqueline F. Musopapo do Amaral	Prof. Classe Especial	E.M. Waldomiro Ferreira Fraga	47.912.178-3
Kátia Fernanda Devatz Guardia	Prof. Educação Básica I	E.M. Domingos Paro	33.043.809
Katia Silene Francisco	Prof. Educação Básica I	E.M. Prof.ª Celina Mendes Corrêa Ricci	19.231.701-5
Lia Quevedo	Prof. Educação Básica II	EM Mário Rossin	28.500.494-3

1

Luis Fernando Rodrigues	Prof. Educação Física	E.M. Dr. Clóvis Guimarães Spínola	12.786.598
Marcelo Samuel	Prof. Educação Básica II	E.M. Dr. Clóvis Guimarães Spínola	16.591.581
Márcio Bravo de Andrade	Diretor de Escola	E.M. Domingos Paro	27.326.374-2
Maria José Moretto Garcia	Prof. Educação Infantil	E.M. Antônio Domingos Paro	20.480.011
Maria Vânia de Souza	Prof. Educação Infantil	E.M. Antônio Domingos Paro	45.272.998-1
Marina Fernandes Betoni	Prof. Educação Infantil	E.M. José Foresti	13.979.902-3
Marlene C. Mantovani da Silva	Prof. Educação Básica I	E.M. Dr. Clóvis Guimarães Spínola	20.099.198
Marta Soares da Mota	Prof. Educação Básica I	E.M. Prof.ª Dirce da Silva Dias	21.191.444-7
Miriam Cristina dos Reis Sorente	Prof. Educação Básica I	E.M. Prof.ª Dirce da Silva Dias	28.341.261-6
Rita Cristina Braga Felício	Prof. Classe Especial	E.M. Profª Celina Mendes Corrêa Ricci	28.233.747-7
Roberto Atilio	Prof. Educação Física	E.M. Mário Rossin	10.523.732-2
Roselene Stafy Ruiz	Prof. Educação Infantil	E.M. Dr. Clóvis Guimarães Spínola	15.852.957-7
Selma Valéria Dalla Costa e Costa	Diretora de Escola	E.M. Dr. Clóvis Guimarães Spínola	18.195.684-6
Sirlete Lemes da Costa	Prof. Educação Básica II	E.M. Dr. Clóvis Guimarães Spínola	22.757.406-0
Sonia Maria Caroni	Prof. Educação Básica I	E.M. Prof.ª Celina Mendes Corrêa Ricci	13.240.720-6
Tatiana Gomes Ribeiro	Prof. Educação Básica II	E.M. Dr. Clóvis Guimarães Spínola	34.765.454X
Valdiro Batista Marques	Professor Coordenador Educação Básica II	E.M. Dr. Clóvis Guimarães Spínola	23.827.3163
Vera Lucia Freitas	Prof. Educação Básica I	E.M. Domingos Paro	20.099.180
Vinicius Tostes Bragil	Prof. Educação Básica II	E.M. Dr. Clóvis Guimarães Spínola	41.715.529-3
Zilda Aparecida da Silva Oliveira	Prof. Educação Básica I	E.M. Waldomiro Ferreira Fraga	25.406.173-4

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz
Secretária Municipal de Educação

2